

ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO 1.º TRIMESTRE DE 2019 EM MACAU

Caros amigos do sector de comunicação social:

Bem-vindos a esta breve apresentação da estatística de criminalidade e dos trabalhos de execução da lei do 1.º trimestre de 2019 em Macau. Antes de mais, gostaria de manifestar, em nome das autoridades de segurança, os meus profundos agradecimentos ao entendimento, apoio e o auxílio prestados pelos órgãos de comunicação social no que se diz respeito aos diversos trabalhos de execução de lei bem como os de policiamento comunitário desenvolvidos pela Secretaria para a Segurança e pelas forças e serviços sob sua tutela.

De seguida, eu e os meus colegas vamos apresentar-vos a estatística de criminalidade e os dados de execução relativos ao 1.º trimestre do ano 2019 em Macau, colocando-me ao dispor para responder a todas as perguntas e facultar os dados necessários.

1. No 1.º trimestre do ano 2019, a Polícia de Macau instaurou, um total de 3.364 inquéritos criminais, o que traduz uma diminuição de 183 casos, relativamente ao mesmo período do ano 2018, representando uma descida de 5,2%. Foram registados 157 casos de “criminalidade violenta”, representando um aumento de 8,3%, em comparação com os 145 casos ao período homólogo de 2018.
 - 1.1. Foram registados, no total, 576 casos de “crimes contra a pessoa”, um decréscimo de 55 casos, representando uma descida de 8,7%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, de entre estes, destaco, o crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, que registou um aumento de 21 casos, comparativamente ao mesmo período do ano 2018, representando um acréscimo de 34,4%. Sendo que os crimes de “ofensa simples à integridade física” e “injúria”, reduziram-se, respectivamente, em 80 casos e 18 casos, significando uma descida de 20,4% e 58,1%; o “abuso sexual de crianças” também registou uma descida de 33,3% ao período homólogo.

- 1.2. Foram registados, no total, 2.108 casos de “crimes contra o património”, representando uma diminuição de 150 casos relativamente ao período homólogo, o que significa uma descida de 6,6%, sendo de referir, neste grupo, os crimes de “burla” que, registando 283 casos, representam um aumento de 52 casos em comparação com os 231 do período homólogo do ano transacto, tendo assim uma significativa subida de 22,5%; os crimes de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, registaram um aumento de 21 casos, o que corresponde a uma subida de 19,6%; quanto aos crimes de “furto”, “apropriação ilegítima” e “roubo”, registou-se uma descida de 18,1%, 6,2% e 17,4%, respectivamente.
- 1.3. Quanto ao grupo de “crimes contra a vida em sociedade”, registou-se 208 casos, uma diminuição de 2 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto, significando uma descida de 1%, de entre os quais, os crimes de “passagem de moeda falsa” e “uso do documento de identificação de outrem” registaram um aumento de 4 e 2 casos, representando uma subida de 8,2% e 13,3%; a “falsificação de documento” e o “fogo posto” registaram um decréscimo de 6 casos e 3 casos, ou seja uma descida de 5,9% e 18,8%.
- 1.4. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 177 casos, uma diminuição de 39 casos comparativamente ao período homólogo do ano transacto, significando uma descida de 18,1%, de entre os quais, se anotam 113 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 26,1%, ao passo que o “crime de falsidade de declaração” registou um decréscimo de 39 casos, uma descida de 17%.
- 1.5. Registou-se um total de 295 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando um aumento de 63 casos, equivalente a uma subida de 27,2% em comparação com o período homólogo do ano transacto, a principal razão da subida deve-se ao aumento significativo do “crime informático”.
2. No 1.º trimestre do ano 2019 foram registados 157 casos de “criminalidade violenta”, um aumento de 8,3%, ao período homólogo. Este acréscimo é devido ao aumento de crimes de “sequestro”, que registou uma subida de 34,4. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter registo nulo ou uma casuística muito baixa.

3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no 1.º trimestre deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 1.631 indivíduos, um acréscimo de 225 indivíduos, correspondendo uma subida de 16%, comparativamente com o mesmo período do ano passado. O principal motivo deve-se à realização frequente, este ano, das inspecções e dos patrulhamentos por parte da polícia e à resolução de vários casos que envolvem em redes criminosas com grande número de indivíduos.
4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 17 casos, e em comparação com o período homólogo do ano transacto, não houve aumentos nem redução, quanto ao número de jovens envolvidos, registou-se o número de 37, o que significa um aumento de 3 jovens.
5. No 1.º trimestre deste ano, registaram-se 222 imigrantes ilegais, um aumento de 12,7%, em comparação com os 197 do período do ano homólogo, dos quais 185 são provenientes do interior da China e os restantes 37 indivíduos são de outros países; por outro lado, foram registados 6.773 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução de 486 pessoas comparando com os 7.259 pessoas do período do ano transacto, o que significa uma descida de 6,7%, entre as quais, 6.315 são provenientes do interior da China e os restantes 458 pessoas são de outros países e regiões. Conforme os dados demonstrados, apesar de se registar um aumento ligeiro nos números de imigrantes ilegais, a situação manteve-se basicamente estável, o que fica a dever-se ao desenvolvimento do efeito do “mecanismo de combate conjunto aos imigrantes ilegais” pelas autoridades de segurança, bem como a estreita cooperação com os postos fronteiriços, a polícia marítima e as polícias de Zhuhai, permitindo exhibir-se bons resultados quanto à prevenção e combate da imigração ilegal, protecção da ordem e segurança marítimas, entre outros.
6. Para garantir o bom andamento da realização dos próximos grandes eventos e a imagem da cidade internacional de turismo e lazer de Macau, as autoridades de segurança continuam a articular-se com os serviços competentes para proceder autuação específica às situações de infracção dos taxistas e de transporte ilegal. Nas operações de fiscalização e de combate a infracção dos taxistas, no 1.º trimestre deste ano, a Polícia totalizou 1.702 autuações aos taxistas, uma redução de 176 autuações em comparação com as 1.878 autuações no mesmo período homólogo do ano 2018, o que representa uma descida de 9,37%, entre os quais 1.170 foram de cobrança excessiva (uma descida de 1,85%), 324 de recusa de tomada de

passageiros (uma descida de 25,69%) e 36 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal, uma descida de 23,4%. Através desses dados, nota-se uma certa descida das diversas infracções, demonstrando que as acções de divulgação e o trabalho de combate por parte da Polícia alcançaram a certos efeitos.

7. Conclusão:

- Conforme as estatísticas da criminalidade do 1.º trimestre do ano 2019, registou-se um decréscimo de 183 casos da criminalidade geral em Macau, significando uma descida de 5,2% ao período homólogo, com excepção do aumento dos 12 casos do “crime violento”, uma subida de 8,3% ao período homólogo, registou-se uma descida noutros tipos de criminalidade. O aumento da “criminalidade violento” deve-se principalmente à subida de 34,4% relativamente ao período homólogo do “crime de sequestro”. No dia 23 de Fevereiro do corrente ano, a Polícia desmantelou uma rede criminosa de agiotagem e foram detidos 71 indivíduos, essa rede está envolvida em vários casos de “agiotagem”, “sequestro” e “ofensas corporais”. A resolução deste caso também constitui a razão pela qual contribuiu para o aumento dos “crimes violentos” do 1.º trimestre. Por isso, de um modo geral, o ambiente de segurança em geral no 1.º trimestre do ano 2019 manteve-se, na mesma, estável e favorável.
- Não se registaram ou mantiveram-se em baixa percentagem os crimes de violência grave. No 1.º trimestre do corrente ano, registou-se 1 caso de homicídio, que ocorreu no dia 17 de Fevereiro e no qual um indivíduo da China continental que actuava nos casinos na “troca ilegal de dinheiro” foi morto num quarto do casino do Cotai, por esfaqueamento de um outro homem da China continental, o qual saíra do território de imediatamente após os factos. Durante a resolução deste caso, os sistemas “olhos no céu” e os mecanismos de cooperação com a polícia da China continental têm produzido efeitos importantes, a polícia de Macau identificou-se imediatamente o suspeito e os seus movimentos, notificou as autoridades de segurança pública da China continental e pediu colaboração, o suspeito acabou por ser detido no dia 22 de Fevereiro, na Shanxi, menos de 5 dias após a ocorrência. Embora o caso tivesse sido resolvido imediatamente, os riscos de por detrás deste caso, trazidos pelos “burlões de troca de dinheiro” à segurança, merecem grandemente a nossa consideração.

- Quanto ao crime de fogo posto, foram registados 13 casos, representando uma descida de 18,8%, comparando com o período homólogo, entre os quais 8 casos foram resolvidos. Conforme a investigação policial, 8 dos 13 casos de fogo posto foram provocados por pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado (um aumento de 5 casos ao período homólogo) e 1 por brincadeira infantil (um descida de 3 casos ao período homólogo). Assim, podemos concluir que a redução dos números globais do crime do fogo posto demonstra que as acções de divulgação anti-fogo realizadas anteriormente alcançaram a certo efeito, e tendo em conta que a principal razão deste tipo de crime continua a ser provocados por pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado, a polícia continuará a reforçar a educação, através de vários meios, da segurança e prevenção anti-fogo dos cidadãos.
- Os “crimes de abuso sexual de crianças” registaram uma descida de 33,3%, significando que a polícia, os outros serviços e as instituições educacionais conseguiram alcançar um efeito preventivo nas acções de divulgação e nos trabalhos de prevenção e combate, sendo que para uma melhor avaliação da eficácia temos de aguardar uma análise aos dados do ano inteiro.
- No primeiro trimestre do corrente ano, a PJ tem instaurado 23 inquéritos relacionados com casos de ofensas ocorridos entre membros familiares (18 dos quais foram remetidos ao CPSP), representando uma diminuição de 1 caso comparativamente ao período homólogo. Após investigações, 6 casos preencheram os requisitos de constituição do crime de violência doméstica previstos na Lei de Prevenção e Combate à violência doméstica, pelo que esses foram instaurados como crime de violência doméstica e remetidos para o Ministério Público. Conforme os dados demonstrados, 2 dos casos foram ofensas praticadas pelos filhos contra as suas mães, o que traduz uma diferença comparando com os casos de violência doméstica anteriormente registado nos quais a maioria das ofensas foram praticadas por membros da família de geração mais velha e essa situação merece a atenção da sociedade. E no futuro, a polícia irá colaborar com os respectivos serviços para reforçar o trabalho de sensibilização e educação, bem como melhorar, de forma contínua, o mecanismo de troca de informações e os procedimentos de investigação do crime de violência doméstica, a fim de conseguir descobrir, de forma mais activa, essa criminalidade.

- Foi registado, uma descida de 161 casos de crime de “furto” comparando com o número de 889 casos do período homólogo do ano 2018, significando uma descida de 18,1%, dos quais se registou também uma descida de 20,4% de casos de “furto” em estabelecimentos, vias e transportes públicos, o que demonstra que o reforço de inspecções nos estabelecimentos e transportes públicos efectuadas pela Polícia tem produzido certa eficácia.
- Foram registados, nos primeiros três meses do corrente ano 283 casos de burla, o que traduz uma subida de 22,5%, comparativamente ao período homólogo. Registou-se também uma alteração em termos de proporção dos crimes de burla, dos quais houve uma redução de número de casos da “burla telefónica”, que desceu de 28 do ano passado para 19 casos do período homólogo do corrente ano. O crime de burla “advinha quem sou eu” continua a ocupar a maior percentagem dessa criminalidade, tendo registado 17 casos. Quanto aos crimes de “burla relacionada com casinos” e “burla com uso de computador ou internet”, registou-se uma subida de 17 e 21 casos, respectivamente, entre os quais, a prática de burla cibernética com pretexto de prestação de serviços sexuais subiu de 1 para 10 casos, em comparação com o mesmo período do ano 2018. Além disso, o mecanismo de prevenção e combate em conjunto ao crime de burla, iniciado desde o ano 2017 pela PJ com a colaboração de operadoras de telecomunicações e sectores bancários, conseguiu a rastrear e suspender a transferência bancária, tendo diminuído ao máximo o prejuízo dos cidadãos e dos turistas. Pelo que, a Polícia irá continuar a aproveitar diferentes meios, nomeadamente panfletos publicitários e ecrãs electrónicos nos postos fronteiriços, aeroporto e estabelecimentos públicos para reforçar o trabalho de prevenção e combate às actividades de burla, bem como realizar o trabalho de educação contra essas actividades nas escolas e comunidade.
- Registaram-se 28 casos de crimes de tráfico de drogas, representando uma descida de 20% comparativamente ao período homólogo do ano passado. Mesmo assim, a Polícia continuará a manter-se em alerta e aproveita de forma contínua o mecanismo de cooperação com as entidades policiais de regiões adjacentes para reforçar a prevenção e combate ao crime de droga.
- No âmbito da “crime informático”, no 1.º trimestre deste ano registou-se no total 84 casos, representado um aumento significativo de 44 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, dos quais, o “crime informático relativo às despesas de cartão de crédito” é o mais relevante.

- Na noite do dia 3 de Janeiro de 2019, o disparo de tiros por agente policial no local fora de casino chamou a grande atenção da sociedade. Após o qual, as autoridades de segurança, a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos e operadoras de jogos reuniram-se várias vezes para procurar as contra-medidas. Desde 1 de Fevereiro, o CPSP começou a distribuir também o gás pimenta para os agentes policiais de ronda e da linha de frente que prestam “serviço gratificado” em folga, bem como providenciando-lhes cursos de formação sobre a respectiva matéria. Entretanto, a Polícia planeia também a distribuir, a partir do 2.º trimestre do ano 2019, câmaras portáteis para o pessoal da linha de frente de diversos departamentos, com vista a tratar melhor os casos de conflitos e captar material probatório para o Ministério Público.
- Considerando que será realizado um conjunto de actividades de grande envergadura no corrente ano, na madrugada do dia 22 de Março do corrente ano, os SPU, os SA, a DICJ, o CPSP e a PJ, conjuntamente com as operadoras de jogos, realizaram o exercício de “Captura do Lobo 2019”, no sentido de reforçar a troca de informações, a capacidade de comando conjunto e a coordenação na resposta a emergências. O simulacro que durou uma hora e meia contou com 360 participantes e terminou com sucesso, tendo atingido os efeitos previstos.
- Entre 15 de Janeiro e 14 de Fevereiro do ano 2019, a Polícia realizou a Operação Inverno, tendo efectuado acções de fiscalização em estabelecimentos de divertimento para garantir a segurança comunitária de Macau. Durante essa operação, houve 5.796 intervenções dos agentes policiais mobilizados e 7.658 acções de investigação dirigidas a suspeitos, do que resultou a condução 1.804 vezes de indivíduos aos serviços policiais, tendo sido criminalmente indiciados 413 indivíduos. Quanto à natureza de casos envolvidos, 338 foram casos de crime, 23 casos de drogas, 40 casos de agiotagem, 5 de roubo, 48 de furto e 41 de burla.
- Tendo presente que os “burlões de troca de dinheiro” trazem impactos negativos para a segurança da sociedade de Macau, as autoridades de segurança prestam alta atenção a essa criminalidade. Nos primeiros três meses do corrente ano, a Polícia tem realizado 770 operações de combate à criminalidade, nas quais foram interceptados um total de 1.820 “burlões de troca de dinheiro” e todos foram repatriados. De entre os quais, foi aplicada a 1.363 indivíduos a

medida de interdição de entrada na RAEM por um período de 1 a 3 anos pelo CPSP. Conforme os dados estatísticos do 4.º trimestre do ano passado, foram efectuadas 461 operações e foram envolvidos nessas medidas 1.492 e 1.031 indivíduos, respectivamente.

- Quanto ao mecanismo conjunto de prevenção da migração clandestina, criado e funcionando sob orientação da Secretaria para a Segurança desde Outubro de 2015, continua a obter grandes efeitos. Na madrugada do dia 31 de Janeiro de 2019, mediante o mesmo mecanismo, a Polícia de Macau e os SA de Macau, em acção conjunta com a Directoria Municipal de Segurança de Zhuhai, desmantelou com sucesso um grupo criminoso que ajudou pessoas a imigrar clandestinamente para Macau, tendo interceptado um total de 10 pessoas, incluindo a cabecilha do grupo.
- Foram registados, no primeiro trimestre do ano 2019, 17 casos de “delinquência juvenil”, significando que não se registou diferença quando comparando com o período homólogo do ano passado e que os trabalhos de educação e sensibilização para a prevenção do crime de delinquência juvenil têm produzido os seus efeitos. As autoridades de segurança prestam sempre muita atenção ao crescimento saudável dos jovens, pelo que foram desenvolvidos, por todos os serviços da sua tutela diversos projectos relativos a essa área, nomeadamente o “Guia Juvenil para Combater o Crime”, o “Acampamento de cadete policial”, a “Sementinha policial”, o “Líder juvenil da segurança comunitária”, o “Grupo juvenil do CPSP”, o “Líder juvenil dos SA” e o “Guia Juvenil de Emergência Médica”. Em 31 de Março, o CB realizou a actividade intitulada “Abordagem das tarefas de prevenção de incêndio comunitário” e na qual foram feita conversas francas entre os jovens e o Comandante. A par disso, a Polícia também reforça activamente as relações de cooperação com as escolas, os sectores de sociedade e grupos juvenis, aproveitando igualmente a realização de seminários e palestras para desenvolver mais actividades de sensibilização sobre a prevenção e combate à criminalidade.
- Com a aproximação da entrada em vigor de “nova lei de táxis” no dia 3 de Junho do corrente ano, o CPSP encontra-se bem preparado para a realização de um conjunto de trabalhos, incluindo acções de formação, aplicação de equipamentos e dotação de dispositivo policial adequado à execução da mesma

lei, reforçando também as relações de cooperação com os departamentos de gestão de trânsito e desenvolvendo uma série de actividades de sensibilização e educação jurídica para o sector respectivo. Desejamos que após a entrada em vigor da nova lei, através da execução rigorosa e eficaz por parte da polícia e dos respectivos departamentos, bem como os esforços empenhados pela sociedade, seja melhor garantida a segurança de deslocação dos cidadãos e turistas, enriquecida a experiência turística e garantida efectivamente a imagem de cidade turística de Macau.

- No ano 2019 devido à realização de diversas actividades de grande envergadura, o número de turistas será ainda maior. Para melhor garantir a segurança das zonas turísticas, no dia 22 de Janeiro de 2019, o Posto do Comissariado da Praia Grande (ou seja o Centro de Apoio a Turistas) do CPSP começou a entrar em funcionamento; providenciando igualmente, a partir de Fevereiro a Abril do corrente ano pela mesma polícia, 3 veículos policiais para o atendimento público, os quais se encontram destacados na Rua de S. Paulo, no Istmo de Ferreira Amaral (junto da Praça das Portas do Cerco) e no Cotai Strip (junto da Rotunda do Istmo), a fim de proteger melhor os cidadãos e turistas e oferecer-lhes serviços mais convenientes.
- Neste ano, iremos celebrar várias actividades comemorativas e festividades, nomeadamente o 70.º aniversário da implantação da República Popular da China, o 20.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e a eleição do Chefe do Executivo, por isso, é muito importante de reprimir efectivamente a criminalidade e reforçar os respectivos trabalhos de execução da lei de Macau. Assim, as autoridades de segurança irão executar com rigor os seus trabalhos em conformidade com as linhas de acção governativa para o ano de 2019, empenhando-se nos trabalhos por forma a assegurar a segurança para os vários grandes eventos e a eleição do Chefe do Executivo.
- Embora, conforme os dados estatísticos da criminalidade do primeiro trimestre do ano 2019, se tenha mantido estável e favorável a situação de segurança de Macau no ano passado, com o aumento de número de actividades a desenvolver e o aumento significativo e contínuo de número de turistas, irá trazer maior desafio à segurança de Macau. Pelo exposto, iremos elevar ainda mais o estado de alerta sobre a situação de segurança, desenvolver com esforço o policiamento inteligente, recolher dinamicamente as informações, reforçar,

de forma contínua, a percepção sobre a situação geral de segurança e a capacidade de resposta dos agentes policiais, aprofundar a consciência sobre a execução da lei, aperfeiçoar o mecanismo de apoio os meios para a execução de lei, aumentar a eficiência do trabalho de execução da lei, a fim de assegurar a ordem social de Macau, garantir a tranquilidade na vida dos cidadãos e assegurar que todas as actividades importantes do corrente ano sejam desenvolvidas com sucesso.

16 de Maio de 2019